



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA  
MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
TRINTA E UM DE MARÇO DO ANO DE  
DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezasseis, reuniu, ordinariamente, a Junta de Freguesia de Serra de Água, no edifício da sua sede, à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, os senhores Jorge Manuel Faria dos Santos, Maria Cidália Fernandes de Jesus Pestana e Maria Irene Canha Gomes, respectivamente, Presidente Secretária e Tesoureira, nos termos do número um do artigo vigésimo, da Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro. -----

-----Às dezasseis horas, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião.

----- Deliberações: -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Foram transmitidos pela Junta de Freguesia os trabalhos realizados, pela mesma, durante o mês de Março: -----

----- 1º - Ações de Limpeza de lixo nos miradoiros da Freguesia, Casas de banho públicas, espaços públicos, jardins, entre outros; -----

----- 2º - Limpeza de algumas Veredas, Estradas e Caminhos da Freguesia, com derrocadas ou apenas pequenas obstruções da via; -----

----- 3º - Reconstrução de Levada com cerca de 60 metros, na Terra Grande (de Cima) e algumas pequenas intervenções ao longo da mesma que perdia água; -----

----- 4º - Construção de 2 metros de Vereda em falta, na ligação da nova Estrada do Passal e a Vereda do Passal; -----

----- 5º - Construção de muralha na Vereda acima do Cemitério, com cerca de 5x2m, fixação da Varanda que estava solta e intervenção em alguns degraus danificados; -----

----- 6º - Pequena muralha de ancoragem à vereda da Terra Grande, com cerca de 1x05m; -----

----- 7º - Limpeza e Reconstrução da Vereda da Achada dos Aparícius, desde a Residencial Encumeada à Achada e depois até ao tubo de descarga da Central Eléctrica. Colocação de cerca de 100 metros de Varandas, em madeira, nas zonas perigosas da mesma Vereda; -----

----- Foram igualmente transmitidas as tarefas desempenhadas pela Junta, ao serviço da mesma: -----

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro



----- 1º - Acompanhamento e fiscalização da obra de canalização da Ribeira e Ribeiros; -----

----- 2º - Reunião com os responsáveis da obra de canalização da Ribeira, no sentido de sensibilizar, novamente, para a necessidade de regularização dos terrenos e a sua demarcação para posterior entrega aos proprietários;-----

----- 3º - Reunião de toponímica;-----

----- 4º - Participação na Cerimónia do dia da Freguesia da Ribeira Brava;-----

----- Acompanhamento dos trabalhos de corte e queima dos pinheiros infectados pelo Nemátodo do pinheiro, em parceria com a DRF e a Guarda Florestal;-----

**----- Segunda Deliberação: -----**

----- A Junta decide, por unanimidade, na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do numero um, do artigo dezasseis da Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, ratificar as seguintes decisões, dadas nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do decreto lei numero cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, dar despacho favorável "ateste-se" aos seguintes requerimentos: -----

----- De Agostinho Silva de Andrade, residente em Caminho da Terra Grande, número vinte e oito, para ser presente na Delegação Escolar da Ribeira Brava. -----

----- Maria Domingas de Jesus, residente em Vereda da Eirinha, número vinte e oito, para fins de ser entregue na Segurança Social. -----

**----- Terceira Deliberação: -----**

----- A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, pela competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito da Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, de autorizar o pagamento das despesas realizadas durante o mês de Março de dois mil e dezasseis, no valor total de sete mil cento e dezanove nove euros e dezanove cêntimos. -----

----- A receita arrecadada no mesmo período, fez o total de trezentos e oitenta e dois euros e trinta e sete cêntimos, proveniente de: -----

----- Receita Extra-orçamenta I- Operações de Tesouraria, o valor de trezentos e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos. -----

----- Arrecadada directamente pela Junta o valor de catorze euros e sessenta cêntimos. -----

**----- Quarta Deliberação: -----**

----- Para cumprimento do estipulado na alínea e) do número um do artigo dezasseis da Lei numero setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a Junta de Freguesia de Serra de Água, decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório de Actividades e a Conta de Execução Orçamental, bem como, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, relativos ao ano de dois mil e quinze, cujos os valores são os seguintes: -----

Rubricas

Presidente

\_\_\_\_\_

Secretário

\_\_\_\_\_

Tesoureiro

\_\_\_\_\_



----- No que respeita à receita, a Junta de Freguesia de Serra de Água, arrecadou sessenta e sete mil e noventa e sete euros e noventa e cinco cêntimos. -----

----- No que concerne à despesa, esta Junta de Freguesia, despendeu sessenta e três mil, cento e cinco euros e quarenta cêntimos, discriminada da seguinte forma: Despesas Correntes, cinquenta e três mil novecentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos e Despesas de Capital, nove mil cento e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos -----

----- O Saldo de gerência anterior era de vinte mil cento e sessenta e oito euros e treze cêntimos, pelo que transitou para a gerência seguinte o saldo de vinte e quatro mil e sessenta euros e sessenta e oito cêntimos.

----- Em Operações extra-orçamentais, Operações de Tesouraria o movimento anual de débito/crédito, foi de quatro mil oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, havendo um saldo credor de cem euros, que transita para a gerência seguinte. -----

**----- Quinta Deliberação: -----**

----- Nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a Junta de Freguesia de Serra de Água, deliberou por unanimidade aprovar a primeira revisão as Opções do Plano e ao Orçamento do ano de dois mil e dezasseis, a submeter a apreciação do Órgão deliberativo da Freguesia, tendo em vista a sua aprovação e cujas alterações consistem no seguinte: -----

----- Primeiro – Na receita: a inclusão do saldo da gerência anterior e actualmente na posse do serviço no valor de, vinte e quatro mil e sessenta e euros e sessenta e oito cêntimos, na rubrica dezasseis zero um zero um, reforço da rubrica zero seis zero três zero um zero quatro – Fundo de Financiamento das Freguesias, de valor seiscentos e noventa e um euros, -----

----- Segundo – A anulação da verba inscrita na rubrica zero cinco zero dois zero um zero dois – Depósitos, o valor de vinte mil euros, -----

----- Terceiro – Na despesa: O reforço de quatro mil setecentos e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos nas seguintes rubricas da despesa: rubrica zero um zero um zero quatro zero um – Pessoal em funções, o valor de duzentos euros, rubrica zero um zero um catorze – Subsídio de férias e de Natal, o valor de cem euros, rubrica zero um zero três zero cinco zero dois zero um – Caixa Geral de Aposentações, o valor de cem euros e na rubrica zero sete zero um zero quatro zero um – Viadutos, arruamentos e obras complementar (varandas + veredas), o valor de quatro mil trezentos e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos.-----

**----- Sexta Deliberação-----**

----- A Junta de Freguesia de Serra de Água, deliberou por unanimidade e de acordo com o estipulado no numero nove do artigo duzentos e quarenta e um da Lei numero sete barra dois mil e nove, de

Rubricas  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro  
\_\_\_\_\_



doze de Fevereiro, elaborar e aprovar, o mapa de férias dos seus trabalhadores, para o ano de dois mil e dezasseis. -----  
-----E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião pelas dezassete horas. -----  
-----Para constar, se lavrou a presente acta que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----  
-----Eu, Secretária Maria Cidália Fernandes de Jesus Pestana, a elaborei e redigi. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_  
(Jorge Manuel Faria dos Santos)

O Secretário: \_\_\_\_\_  
(Maria Cidália Fernandes Pestana)

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
(Maria Irene Canha Gomes)